



Câmara Municipal de Floresta – PE
Casa Benício Ferraz

REQUERIMENTO Nº 03/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Aprovado por 12 x 0
Em 12/02/2025
Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz – para que envide esforços a fim de viabilizar o processo de realização de consulta popular, através de PLEBISCITO, conforme prevê a legislação vigente, para a criação de novo Distrito na Agrovila 6 - Bloco 4, Mandantes, localizada no município de Floresta – PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento à comunidade da Agrovila 6, Bloco 4, Mandantes, através dos moradores ativamente envolvidos nas questões comunitárias, notadamente: Josélio Lisboa, Eliane Lisboa, Fátima e Legal, Janaína Moraes, e a todos os moradores, através da Associação de Desenvolvimento Rural e Comunitário da Agrovila 6, Bloco 4 Mandantes (AMAPIM).

JUSTIFICATIVA

A Agrovila 6, Bloco 4 – Mandantes, vem apresentando um significativo crescimento populacional nos últimos anos, com aumento substancial do número de moradores, bem como o desenvolvimento de suas atividades econômicas, sociais e culturais. A transformação em distrito se faz necessária, pois traria benefícios essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes, com a ampliação dos serviços públicos e maior autonomia administrativa.

É oportuno ressaltar o conceito de distrito - unidade administrativa que, embora esteja inserida no território de um município, possui uma estrutura de gestão própria, com a possibilidade de contar com uma representação local mais próxima da comunidade. A criação de um distrito é um processo que envolve a descentralização administrativa, possibilitando maior eficiência na prestação de serviços e na gestão pública.

A importância de transformar a Agrovila 6, Bloco 4 - Mandantes em distrito traria diversas vantagens para os seus moradores, tais como:



Câmara Municipal de Floresta – PE
Casa Benício Ferraz

1. Melhor acesso a serviços públicos: A criação do distrito possibilita a implementação de serviços essenciais de saúde, educação e infraestrutura, de forma mais eficiente e próxima à comunidade.

2. Maior autonomia administrativa: Com a independência administrativa, a agrovila poderá planejar e executar ações que atendam de forma mais eficaz às suas necessidades locais, sem depender exclusivamente da sede do município.

3. Desenvolvimento econômico: A transformação em distrito pode atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo local e fortalecer a economia da região, proporcionando mais empregos e oportunidades para os moradores.

4. Atenção ao crescimento populacional: A agrovila, com o aumento expressivo da população, necessita de uma estrutura de gestão capaz de atender às demandas que surgem com esse crescimento. O distrito representará uma forma de organização mais adequada para atender à sua realidade.

Além da Agrovila 6, Bloco 4 Mandantes, sugerimos que também sejam contempladas as localidades circunvizinhas, que se beneficiariam com a inclusão no novo distrito, tais sejam:

- Curralinho dos Angicos
- Barra do Córrego
- Feijão
- Riacho do Negro
- Crispim
- Roças Velhas
- Vassouras
- Riacho Grande
- Catende
- Juazeiro
- Carcarazeiro

A inclusão dessas localidades ampliaria a representatividade da região, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado e proporcionando acesso mais direto aos serviços e benefícios que o novo distrito poderá oferecer.

Solicito dos meus Pares a aprovação para este Requerimento.

Plenário, 12 de fevereiro de 2025.


TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA
Vereador